



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/0001-10
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

**TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 037/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 32/2021**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG Autarquia Municipal criada pela Lei no. 1.035/90, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ/MF nº 23.782.816/0001-10** com sede nesta cidade de PIUMHI/MG, na Praça Zeca Soares, 211 - Centro, neste ato representado por seu **Diretor Executivo Eduardo de Assis**, brasileiro, casado, Técnico Químico, portador do CPF nº 549.865.166-04 e RG nº MG.3.228.655 SSP/MG residente e domiciliado na cidade de Piumhi/MG.

OPIL ORGANIZAÇÕES PIRÂMIDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.575.999/0001-04, estabelecida na Rua Padre Abel, nº638 Centro, representada neste ato pelo **Sr. Danilo de Oliveira Castro**, procurador, brasileiro, casado, gerente administrativo, CPF nº 103.311.746-34, RG nº M-2.531.736 SSP/MG, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**.

Considerando, ainda, que necessário se faz a recomposição de preços do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço, conforme solicitação em anexo do fornecedor, considerando que foi procedida a verificação da variação do preço, conforme Parecer Jurídico 19/2022, que opinou por deferir o reequilíbrio, não no valor solicitado, mas, no valor apurado de R\$ 7,6008, gasolina comum, e R\$5,9531 Diesel S-500, fica realinhado os preços dos seguintes itens registrados: **Item I- Óleo Diesel S-500 original marca Ipiranga**, tendo em vista, que o mesmo sofreu alteração no mercado indo do patamar de **R\$5,3209 referente à Nota Fiscal 001.880.930 do dia 15/01/2022** para **R\$5,4308 referente a Nota Fiscal 001.900.015 do dia 08/03/2022**, **Item II- Gasolina Original Comum marca Ipiranga**, tendo em vista, que o mesmo sofreu alteração no mercado indo do patamar de **R\$6,5886 referente à Nota Fiscal 001.880.930 do dia 15/01/2022**, para **R\$6,9761 referente a Nota Fiscal 001.901.427 do dia 11/03/2022**; necessitando assim, a devida adequação ao mercado atual.

Resolveram as partes acordadas aditar a aludida Ata de Registro de Preços, na forma abaixo:

Cláusula Primeira: DO PREÇO

Pelo objeto registrado, o **SAAE PIUMHI-MG** pagará ao Fornecedor o valor de **R\$ 7,6008 (sete reais e sessenta centavos)** referente ao item **I- Gasolina Original Comum, marca Ipiranga**, o valor de **R\$5,9531 (cinco reais e**

noventa e cinco centavos) referente ao item III- Óleo Diesel S-500 original, marca Ipiranga, que passará a vigorar a partir de 24/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta das dotações orçamentárias: **17.122.0021.2158,** **17.512.0447.2162,** **17.512.0449.2163 e Elemento - 3.3.90.30.00** do orçamento do SAAE de Piumhi-MG em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO ADITIVO:

3.1. Fazem parte integrante do presente Termo: Pedido de Reequilíbrio Financeiro e Orçamentário, Parecer Jurídico e Deferimento do Exmo. Sr. Diretor Executivo do SAAE de Piumhi/MG, todos devidamente datados e assinados, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, as cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que fazem parte integrante e inseparável da Ata de Registro de Preço. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

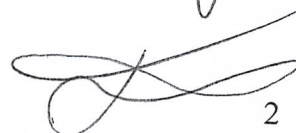
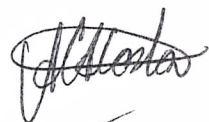
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelas partes e testemunhas.

Piumhi-MG, 24 de março de 2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG

Eduardo de Assis
Diretor Executivo
Órgão Gerenciador





Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitcoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/0001-10

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

OPIL - Organizações Pirâmide Ltda

Sr. Danilo de Oliveira Castro
Procurador

Testemunhas:

Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo
RG nº M.5.709.591

Ângela Cristine Alves Costa
RG nº M-8.110.733

Item	Descrição	Preço		Diferença	Valor	Preço		Variação	Preço
		Custo	Inicial			Custo	Atual		
	Produto			percentual	venda	venda	final	percentual	Apurado
		Inicial			Inicial				
I	Oleo Diesel S-500	5,32	5,4308	2,082706767	5,84	5,974		2,294520548	5,95311
I	Gasolina Original C	6,59	6,976	5,889496053	7,19	7,621		5,994436718	7,60085